

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria Municipal e Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO QUE NECESSITA DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS EM SAÚDE PÚBLICA**, em favor da empresa: **F R HOSPITALAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.227.945/0001-90**, estabelecida à Rua Ary Parreiras, nº 1399, Alecrim, Natal/RN – CEP: 59.040-220, sendo representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES VARELA JUNIOR**, portador do CPF: 786.049.314-49 e RG: 1233113 - ITEP/RN, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor total global de R\$ 15.009,50 (quinze mil, nove reais e cinquenta centavos).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 334/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 23 de março de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOCIEL DE ANDRADE SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:**884BF342

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2022. Edição 2744  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>